



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia 04 de abril de 2019, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob N° 03/2019, visando o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 006/2019, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPTO DE SAUDE, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 25/03/2019 09:00 hs até 05/04/2019 às 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/04/2019 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

EDITAL

EDITAL Nº 08/2019

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, usando de suas atribuições legais, CONVIDA a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada às 19 h do dia 04 de abril de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Piracaia, situada a Praça Santo Antonio nº 57 - Centro - Piracaia, visando a adequação do Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 21 de março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 09/DRH/2019

Fica o candidato aprovado no Processo Seletivo 01/2017- Edital nº 06/2017, abaixo relacionado, classificado para o emprego de Professor de Educação Básica II- Matemática convocado a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na

preclusão do direito da investidura.

	Professor de Educação Básica II- Matemática
4º	Pablo Reguera Kuhl

Piracaia, 25 de março de 2019

Líliá Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.902

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir 08 de março de 2019, a SRA. CATIA APARECIDA CABRAL BARREIRA, RG N.º 21.129.086-5, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social, "Ref. 7".

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 11 de Março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Republicada por Incorreção

PORTARIA N.º 8.915

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 468/DRH/2014.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal JOSIANE RENATA OLIVEIRA VALVERDE ROSSETTI, RI 13285, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/3º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 20 de Março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.916

Dispõe sobre Sexta Parte:

Considerando o requerimento da servidora efetiva, constante no Processo nº 408/DRH/2019;

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº 75/2011, o adicional da sexta parte a servidora efetiva municipal VALÉRIA APARECIDA TAKEUTI MACHADO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 20 de Março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.917

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações.

E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 02 de março de 2019, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

MARIO VICTOR SILVA TENÓRIO	48.588.798-8	PEB II – Ed. Física
SILVIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	27.866.034-4	Professor de Educação Básica I

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 21 de Março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA
Coordenadora Social

PORTARIA N.º 8.918

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 462/DRH/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal VIVIANE DE SOUZA LEMES CAMPAGNOLO, RI 13269, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/3º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 21 de Março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.919

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DELEGAR competência aos Agentes Fiscais de Obras e Agentes Fiscais Tributários, do quadro permanente desta municipalidade, abaixo relacionados, para desempenhar, além das funções próprias do cargo, as funções referentes à Postura Municipal, disciplinadas pela Lei n.º 955/73 – Código Administrativo Municipal e Lei Complementar 025/2001 – Código Tributário Municipal e suas alterações.

II – CONCEDER, aos referidos servidores gratificação de função no valor de 50% (cinquenta por cento) conforme o disposto no artigo 93 da Lei Complementar n. 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos, alterada pela Lei Complementar n.º 94/2017, considerando as designações atribuídas.

Agentes Fiscais	Funções a Desempenhar
- Ana Maria Oliveira de Andrade – RI nº 143597	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização do exercício das atividades dos contribuintes cadastrados; - Fiscalização da permissão de uso de espaço público; - Fiscalização de abertura e encerramento das atividades; - Fiscalização de feiras livres; - Providenciar aberturas e baixas de ex-offício; - Acompanhamento do cadastramento do MEI; - Demais determinações inseridas na Lei Complementar 025/2001 – Código Tributário Municipal. - Fiscalização e expedição de alvará para realização de eventos; - Fiscalização quanto à perturbação do sossego público; - Fiscalização quanto à poluição visual e sonora; - Expedição do Alvará de Licença de Funcionamento em horário normal e especial; - Fiscalização quanto ao zoneamento urbano e utilização de vias públicas, exceto feiras livres; - Fiscalização de abertura de firmas e alterações de endereço e atividade; - Interdição das atividades por violação a lei do sossego público; - Fiscalização da veiculação de publicidade através de outdoors, faixas, sons, etc; - Demais determinações inseridas na Lei n.º 955/73 – Código Administrativo Municipal.
- José Carlos da Silva – RI nº 143598	
- Milton Alves da Silva – RI nº 1198-3	
- Renata Aparecida Oliveira Ximenes – RI nº 1466-4	
- Tatiana Guimarães Moreira de Almeida – RI nº 143251	

III – Os fiscais devem apresentar escala de trabalho mensal, inclusive os plantões de final de semana à Coordenadoria Geral Administrativa todo início de mês.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as das Portarias nº 5.152 de 29/12/2009, nº 5.835 de 01/03/2012, nº 5.864 de 20/03/2012, nº 8.107 de 02/05/2017 e nº 8.919 de 29/03/2019.

Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 22 de Março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

PORTARIA N.º 8.920

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 449/DRH/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal SUSANA HELENA PEÇANHA MORAES, RI 13269, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente Escolar regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/4º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 22 de Março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.921

Dispõe sobre Sexta Parte:

Considerando o requerimento da servidora efetiva, constante no Processo nº 450/DRH/2019;

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº 75/2011, o adicional da sexta parte a servidora efetiva municipal SUSANA HELENA PEÇANHA MORAES.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 22 de Março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 4.586, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Plenária de Saúde e dá outras providências

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 09.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a plenária de saúde considerada como etapa municipal da 16ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 12 de Abril de 2019, às 14:00 horas no Salão Azul do Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", na forma de seu regimento que será orientada pelo tema Central: "Democracia e Saúde, Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" com os seguintes eixos temáticos:

I - Saúde como direito;

II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - Financiamento do Sistema Único de Saúde;

Artigo 2º - Plenária de Saúde será coordenada pela Comissão organizadora e presidida pelo Presidente do Conselho de Saúde Municipal.

Artigo 3º - As aplicações das propostas e/ou diretrizes constantes no relatório final da Plenária da Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Diretor Municipal de Saúde.

Artigo 4º - A organização para a realização da Plenária de Saúde será definida no seu Regimento Interno que deverá ser:

- Despesas com a organização e realização da Plenária de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados ao Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 5º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 23 de março de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 23 de Março de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 19/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE GRUPOS "A" E "E", ALÉM DAS CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e conforme julgamento da proposta anexa aos autos e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo.

BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, CNPJ 20.289.535/0001-31.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDADE	VALOR		
				UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde, tratamento e destinação final dos Resíduos sólidos de Saúde Grupos "A e E, além de carcaças de animais de pequeno porte.	Kg/mês	900,0	R\$ 3,58	R\$ 3.222,00	R\$ 37.664,00

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados eletronicamente pela contratante, até o 10º dia após a aprovação da respectiva medição pela Diretoria de Obras, Viação e Serviços Municipais, em conta bancária em conta cuja titularidade seja a do fornecedor.

Validade da proposta: 75 (setenta e cinco) dias a contar da data de abertura.

Piracaia, 22 de Março de 2019

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 259/2018 - TP Nº 06/2018 - PROCESSO Nº 1115/2018 - CONTRATANTE: Município de Piracaia - CONTRATADA: FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "DR GILBERTO JOSÉ NOGUEIRA", NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXO - ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2018 - ORDEM DE INICIO: 03/12/2018.

Aos 21 dias do mês de março de 2019 compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, por seu atual Prefeito Jose Silvino Cintra, para o fim de aditar a cláusula IX do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações

posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA IX – DOS PRAZOS: O prazo de que trata a cláusula IX fica prorrogado por 60 (sessenta) dias. Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA:

Prefeito Municipal Jose Silvino Cintra,
RG 28.816.741-7, CPF Nº 187.777.738-29,
residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP
CONTRATADO:

FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Rua Samuel Chequi, nº 132, Jd. Montezuma, Limeira/SP
C.N.P.J nº 04.790.722/0001-48

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 45/2017 - TP Nº 01/2017 - PROCESSO Nº 825/17 - CONTRATANTE: Município de Piracaia - **CONTRATADA:** FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município) - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA PRC 172 – ACESSO PONTE ROMITES - **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2017 – **ORDEM DE INICIO:** 30/04/2018

Aos 22 dias do mês de março de 2019 compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**, por seu atual Prefeito Jose Silvino Cintra, para o fim de aditar o atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA IV – DO VALOR: O valor de que trata a cláusula IV fica aditado em R\$ 18,478508% do total do contrato, em função do aumento quantitativo conforme planilha anexa, passando de R\$ 295.218,15 para R\$ 349.770,06.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da contratante, consignada sob o número 341-39855-00062-15-451-0008-1-012-4.4.90.51.00.00 – **FONTE DE RECURSO/CÓDIGO DE APLICAÇÃO:** 01 – TESOURO – 100 – GERAL.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de

Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA:

Prefeito Municipal Jose Silvino Cintra,
RG 28.816.741-7, CPF Nº 187.777.738-29,
Residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP
CONTRATADO:

FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Rua Nagib Izar, nº 457, Jd. Analia Franco, SÃO PAULO/SP
C.N.P.J nº 02.542.939/0001-03
TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 21/2019 - PROCESSO Nº 115/2019 – PREGÃO Nº 01/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO LABORATÓRIO, CONFORME ANEXO I. - **VALOR:** R\$ 36.288,00 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 - **ASSINATURA:** 12/03/2019

CONTRATO Nº 22/2019 - PROCESSO Nº 115/2019 – PREGÃO Nº 01/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO LABORATÓRIO, CONFORME ANEXO I. - **VALOR:** R\$ 25.713,30 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 - **ASSINATURA:** 12/03/2019

CONTRATO Nº 23/2019 - PROCESSO Nº 115/2019 – PREGÃO Nº 01/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO LABORATÓRIO, CONFORME ANEXO I. - **VALOR:** R\$ 544,39 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2019 - **ASSINATURA:** 12/03/2019

CONTRATO Nº 29/2019 - PROCESSO Nº 586/2018 – PREGÃO Nº 23/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO PROJETO GURI - **VALOR:** R\$ 690,50 - **VIGÊNCIA:** 06 MESES - **ASSINATURA:** 22/03/2019

CONTRATO Nº 30/2019 - PROCESSO Nº 586/2018 – PREGÃO Nº 23/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIN LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL

NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO PROJETO GURI - VALOR: R\$1130,00 - VIGÊNCIA: 06 MESES - ASSINATURA: 22/03/2019

CONTRATO Nº 31/2019 - PROCESSO Nº 1315/2018 – PREGÃO Nº 46/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA OS ALUNOS DO PROJETO GURI - VALOR: R\$ 1285,80 - VIGÊNCIA: 06 MESES - ASSINATURA: 22/03/2019

CONTRATO Nº 32/2019 - PROCESSO Nº 1315/2018 – PREGÃO Nº 46/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA OS ALUNOS DO PROJETO GURI - VALOR: R\$ 1.414,60 - VIGÊNCIA: 06 MESES - ASSINATURA: 22/03/2019

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP
Expediente de Gabinete: Simone Salgado